



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 136/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor(a) público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:-

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 08/12/2020, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

Para prestar seus serviços no Setor do Almoxarifado:

- Srta. **GLEICE KELLY BENTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.178.361-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 441.568.418-12, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (a), de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 137/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor(a) público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:-

Art. 1º - REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 08/12/2020, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

Da Secretaria de Promoção Social para prestar seus serviços no Setor do Administrativo:

- Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.112.418-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (a), de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina
em 08 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 138/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de funcionário (a) público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a **Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 SSP-SP e CPF/MF nº. 295.112.418-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, como **responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, sem nenhum acréscimo pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 185/2019 de 21 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 139/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”;

WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 (com alteração da Lei nº. 13.204/15 e Decreto 8.726/16);

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 1560/2017 de 02 de maio de 2017 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, as regras e procedimentos do Regime Jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho Inseridos em Termos de colaboração, em termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto acima citado,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Administração.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme os relacionados abaixo:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

I – GESTOR DAS PARCERIAS:

Ana Paula de Oliveira Mello - RG. nº. 33.076.982-0 SSP/SP

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Verônica Sabino Soares de Godoy – RG. nº 29.983.022-6 – SSP/SP

II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Verônica Sabino Soares de Godoy – RG. nº 29.983.022-6 – SSP/SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 129/2020 de 26 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de dezembro de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 140/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º 107/2011 de 14 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Ana Paula de Oliveira Mello, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.076.982-0 e do CPF/MF n.º 295.112.418-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina, de provimento efetivo, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 82/2019, de 03 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 141/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor(a) público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:-

Art.1º - REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 10/12/2020, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

Do Quadro Administrativo para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Sra. **ISABELA TATIANA FERREIRA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 45.281.926-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.065.928-97, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Escrivão (a), de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Platina, 10 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 142/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Sindicância, com previsão legal nos artigos 186 e 192 da Lei Municipal nº. 529 de 19 de novembro de 1992.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando Interno nº 05/2020, protocolado na Secretaria Municipal Administrativa da Prefeitura de Platina-SP, sob o nº MM-R-6030, na data de 19 de novembro de 2020, direcionado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da devida apuração dos fatos noticiados no Memorando Interno nº 05/2020, de 19/11/2020;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido em 25 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO os fatos mencionados no Memorando nº 23/2020, protocolado na Secretaria Municipal Administrativa da Prefeitura de Platina-SP, sob o nº. MM-I-6158, na data de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim que, de acordo com o artigo 186 da Lei Municipal nº. 529/92 é obrigação de o Prefeito Municipal apurar a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público que chegar ao seu conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Platina, para apurar a ocorrência dos fatos relatados no Memorando Interno nº 05/2020, de 19/11/2020 e no Memorando Interno nº. 23/2020, apresentando na conclusão dos trabalhos, relatório minucioso constando valores, possível irregularidades ou não, e os responsáveis pelos procedimentos, a qual será composta pelos (as) senhores (as):



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- **Priscila Tusco (Presidente)**
- **Vinícius Antônio Silveira de Souza (Membro)**
- **Douglas Moreira de Carvalho (Membro)**

Art. 2º - Compete à Comissão de Sindicância apurar os fatos citados no Memorando Interno nº 05/2020, datado de 19 de novembro de 2020 e no Memorando Interno nº. 23/2020, assinado pela funcionária Caroline Letícia do Nascimento, nos termos estatutários, inclusive concedendo o direito do contraditório e da ampla defesa ao(s) servidor(es) que os fatos reportarem no decorrer da tramitação da presente sindicância, e, ao final oferecer manifestação conforme preceituado no artigo 188 da Lei Municipal nº. 529 de 19 de novembro de 1992.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância terá acesso a todo material necessário à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes no esclarecimento dos fatos, devendo, por tratar-se de matéria referente à folha de pagamento assegurar o **sigilo** necessário das informações colhidas no transcorrer do processo de sindicância.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em
11 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 143/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Servidor(a) Público Municipal, e da outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:

Art. 1º - Retornar a pedido a suas atividades laborais, a servidora pública municipal, **Sra. GABRIELA SCALA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.476.431-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 383.623.018-64, lotada no quadro de funcionários públicos municipais do Setor de Promoção Social, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, desempenhando suas funções no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal da Prefeitura de Platina, em 17 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Palmital, 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Eu, Gabriela Scala Gaspar, portadora da cédula de R.G. 47.476.431-X, inscrita no CPF 383.623.018/64, venho por meio deste, COMUNICAR V.SRA. de que a partir da data de 17 de dezembro de 2020, estarei retornando do meu afastamento para meu cargo de origem, Psicóloga, sendo efetiva fazendo parte do Quadro do funcionalismo Público desta municipalidade.

Certa de que posso contar mais uma vez com vossa compreensão, me coloco a disposição para mais esclarecimentos, e aproveito para cumprimentá-lo com votos de bons préstimos.

Atenciosamente,



Gabriela Scala Gaspar

47.476.431-X

383.623.018/64



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: INF-R-6245-17-12-2020

Etiqueta: 9216

Data: 17/12/2020 08:41:25

Etiqueta gerada por: Flávia Ribeiro da
Silva Botão





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 144/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Sra. Andrea Madureiro de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.619.201-8/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 180.879.788-46, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 145/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- Sra. **Ângela da Silva Mazo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.578.574-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 163.772.278-84, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 11.11.2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 146/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

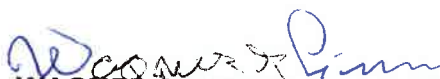
Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Sra. Graziela Moreira da Cruz**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.498.044-2/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 350.568.128-89, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 147/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Sra. Jaqueline de Melo Victor**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.739.130-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 355.013.428-20, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 148/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Sra. Marcia Nunes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.404.622-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 278.153.518-40, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017/2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 149/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Sra. Miria Raquel Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.534.145/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 204.584.518-43, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 150/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- **Srª. Sara Cristina Gomes de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.429.858-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.049.398-24, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 151/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 18 de dezembro de 2020:

- Sr^a. **Silvana Dalacosta de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.285.541-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 104.659.968-25, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 161/2020, protocolado nesta Prefeitura em 18 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 152/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 21 de dezembro de 2020:

- **Giovanna Cristina de Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.335.510-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.653.399-60, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 97/2020, protocolado nesta Prefeitura em 21 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde de Platina.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 153/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, de caráter temporário”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 22 de dezembro de 2020:

- **Cintya Fragoso da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.199.301-8/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 389.252.118-23, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, de caráter temporário, nos termos do Ofício nº. 98/2020, protocolado nesta Prefeitura em 21 de dezembro de 2020, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde de Platina.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria